

**TABELA 8 - 2019**

<b>ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>Recompe-MG</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>ISSQN 1,5% Sobre</b>	<b>Taxa de</b>	<b>Valor Final</b>	<b>Código</b>
	<b>Brutos (B/C do Recompe-MG)</b>	<b>(Fundo de Compensação)</b>	<b>Líquidos (Recompe-MG já deduzido)</b>	<b>Emolumentos Líquidos</b>	<b>Fiscalização Judiciária</b>	<b>ao Usuário</b>	<b>Corregedoria</b>
<b>1 - ARQUIVAMENTO</b> (por folha).	6,34	0,36	5,98	0,09	1,99	8,42	<b>8101-8</b>
<b>2 - (VETADO).</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 - BUSCA EM LIVROS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS</b> (por período de 05 -cinco- anos)	4,48	0,25	4,23	0,06	1,39	5,93	<b>8301-4</b>
<b>4 - CERTIDÃO</b>							
a) De inteiro teor ou em resumo, independentemente do número de folhas.	18,84	1,07	17,77	0,27	6,65	25,76	<b>8401-2</b>
b) Em relatório conforme quesitos, independentemente do número de folhas.	32,95	1,86	31,09	0,47	6,65	40,07	<b>8402-0</b>
<b>5 - DILIGÊNCIA</b> (além de condução e hospedagem, quando for o caso)							
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município.	11,10	0,63	10,47	0,16	3,50	14,76	<b>8501-9</b>
b) No perímetro rural da sede do município.	19,22	1,09	18,13	0,27	6,07	25,56	<b>8502-7</b>
c) Fora desses limites.	25,78	1,46	24,32	0,36	8,10	34,24	<b>8503-5</b>
<b>6 - LEVANTAMENTO DE DÚVIDA</b>							
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro.	17,13	0,97	16,16	0,24	5,38	22,75	<b>8601-7</b>
<b>7 - VETADO</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>8 - VETADO</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>9 - VETADO</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>10 - Tentativa de conciliação - pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:</b>							
<b>10.1 - Em atos sem conteúdo financeiro</b>	125,59	7,11	118,48	1,78	39,49	166,86	<b>Dispositivo sem eficácia</b>
<b>10.2 - Em atos com conteúdo financeiro - metade dos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1</b>							
<b>Valor - R\$</b>	<b>Valor - R\$</b>						
até 1.400,00	49,40	2,80	46,60	0,70	19,04	69,14	-
de 1.400,01 até 2.720,00	80,58	4,56	76,02	1,14	31,06	112,78	-
de 2.720,01 até 5.440,00	116,78	6,61	110,17	1,65	45,00	163,43	-

de	5.440,01	até	7.000,00	161,66	9,15	152,51	2,29	62,30	226,25	-
de	7.000,01	até	14.000,00	215,60	12,20	203,40	3,05	83,06	301,71	-
de	14.000,01	até	28.000,00	278,52	15,76	262,76	3,94	107,33	389,79	-
de	28.000,01	até	42.000,00	350,34	19,83	330,51	4,96	135,00	490,30	-
de	42.000,01	até	56.000,00	431,26	24,41	406,85	6,10	166,16	603,52	-
de	56.000,01	até	70.000,00	521,12	29,50	491,62	7,37	200,80	729,29	-
de	70.000,01	até	105.000,00	655,86	37,12	618,74	9,28	252,72	917,86	-
de	105.000,01	até	140.000,00	788,44	44,63	743,81	11,16	366,36	1.165,96	-
de	140.000,01	até	175.000,00	843,11	47,72	795,39	11,93	391,79	1.246,83	-
de	175.000,01	até	210.000,00	897,90	50,82	847,08	12,71	417,25	1.327,86	-
de	210.000,01	até	280.000,00	952,84	53,93	898,91	13,48	527,93	1.494,25	-
de	280.000,01	até	350.000,00	979,07	55,42	923,65	13,85	542,50	1.535,42	-
de	350.000,01	até	420.000,00	1.005,44	56,91	948,53	14,23	557,11	1.576,78	-
de	420.000,01	até	560.000,00	1.031,96	58,41	973,55	14,60	681,86	1.728,42	-
de	560.000,01	até	700.000,00	1.088,64	61,62	1.027,02	15,41	719,38	1.823,43	-
de	700.000,01	até	840.000,00	1.145,48	64,83	1.080,65	16,21	756,94	1.918,63	-
de	840.000,01	até	1.120.000,00	1.202,51	68,06	1.134,45	17,02	928,18	2.147,71	-
de	1.120.000,01	até	1.400.000,00	1.302,50	73,72	1.228,78	18,43	1.005,40	2.326,33	-
de	1.400.000,01	até	1.680.000,00	1.402,69	79,39	1.323,30	19,85	1.082,74	2.505,28	-
de	1.680.000,01	até	3.200.000,00	1.503,10	85,08	1.418,02	21,27	1.160,20	2.684,57	-
	acima de		3.200.000,00	1.878,94	106,35	1.772,59	26,59	1.450,30	3.355,83	-
<b>11 - Mediação – pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:</b>										
<b>11.1 - Em atos sem conteúdo financeiro</b>				251,18	14,22	236,96	3,55	78,98	333,71	<b>Dispositivo sem eficácia</b>
<b>11.2 - Em atos com conteúdo financeiro – os mesmos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1</b>										
	<b>Valor - R\$</b>		<b>Valor - R\$</b>							
		até	1.400,00	98,80	5,59	93,21	1,40	38,07	138,27	-
de	1.400,01	até	2.720,00	161,16	9,12	152,04	2,28	62,11	225,55	-
de	2.720,01	até	5.440,00	233,56	13,22	220,34	3,31	89,99	326,86	-
de	5.440,01	até	7.000,00	323,33	18,30	305,03	4,58	124,59	452,50	-
de	7.000,01	até	14.000,00	431,19	24,41	406,78	6,10	166,13	603,42	-
de	14.000,01	até	28.000,00	557,04	31,53	525,51	7,88	214,66	779,58	-

de	28.000,01	até	42.000,00	700,67	39,66	661,01	9,92	269,99	980,58	-
de	42.000,01	até	56.000,00	862,52	48,82	813,70	12,21	332,33	1.207,06	-
de	56.000,01	até	70.000,00	1.042,23	58,99	983,24	14,75	401,60	1.458,58	-
de	70.000,01	até	105.000,00	1.311,73	74,24	1.237,49	18,56	505,43	1.835,72	-
de	105.000,01	até	140.000,00	1.576,87	89,25	1.487,62	22,31	732,71	2.331,89	-
de	140.000,01	até	175.000,00	1.686,22	95,44	1.590,78	23,86	783,58	2.493,66	-
de	175.000,01	até	210.000,00	1.795,80	101,64	1.694,16	25,41	834,50	2.655,71	-
de	210.000,01	até	280.000,00	1.905,69	107,86	1.797,83	26,97	1.055,86	2.988,52	-
de	280.000,01	até	350.000,00	1.958,14	110,83	1.847,31	27,71	1.085,00	3.070,85	-
de	350.000,01	até	420.000,00	2.010,87	113,82	1.897,05	28,46	1.114,22	3.153,55	-
de	420.000,01	até	560.000,00	2.063,93	116,82	1.947,11	29,21	1.363,73	3.456,87	-
de	560.000,01	até	700.000,00	2.177,29	123,23	2.054,06	30,81	1.438,76	3.646,86	-
de	700.000,01	até	840.000,00	2.290,96	129,67	2.161,29	32,42	1.513,87	3.837,25	-
de	840.000,01	até	1.120.000,00	2.405,02	136,12	2.268,90	34,03	1.856,35	4.295,40	-
de	1.120.000,01	até	1.400.000,00	2.605,01	147,44	2.457,57	36,86	2.010,80	4.652,67	-
de	1.400.000,01	até	1.680.000,00	2.805,38	158,78	2.646,60	39,70	2.165,47	5.010,55	-
de	1.680.000,01	até	3.200.000,00	3.006,20	170,15	2.836,05	42,54	2.320,40	5.369,14	-
	acima de		3.200.000,00	3.757,87	212,70	3.545,17	53,18	2.900,59	6.711,64	-
<b>12 - Expedição de certidão relativa a atos notariais e de registro de outra serventia - o mesmo valor da certidão respectiva, garantida à serventia emitente dos dados os valores correspondentes à certidão expedida em meio eletrônico</b>				-	-	-	-	-	-	-
<b>13 - Apostilamento de Haia de documentos, por documento de uma folha</b>				86,37	4,89	81,48	1,22	27,14	114,73	<b>8310-5</b>
<b>13.1 - Havendo mais de uma folha no documento, a cada folha extra, acrescer o valor de</b>				18,17	1,03	17,14	0,26	5,72	24,15	<b>8311-3</b>

### NOTAS

**NOTA I** - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

**NOTA II** - Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

**NOTA III** - O item 4 desta tabela não se aplica aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registros de Títulos e Documentos.

**NOTA IV** - O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controvérsia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados.

**NOTA V** - Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por especialidade.